



# Câmara Municipal de Bauru

PROC. Nº 124105  
FOLHAS 12X

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

## RESOLUÇÃO Nº 458

De 21 de junho de 2005

Dá nova redação ao Artigo 87 da Resolução 263, de 19 de dezembro de 1990 (Regimento Interno - Oradores Inscritos).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 87 da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 87 - Durante o expediente consideram-se inscritos todos os Vereadores em exercício de mandato que usarão da palavra sobre assunto de sua livre escolha, por dez minutos, obedecendo rodízio alfabético, de forma que o último inscrito em uma sessão seja o primeiro inscrito na sessão seguinte, cujo rol inicia-se na primeira sessão ordinária de cada ano."  
(NR)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Bauru, 21 de junho de 2005.

  
**ANTONIO CARLOS GARMS**  
Presidente

  
**LUÍZ CARLOS R. BARBOSA**  
1º Secretário

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**  
2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo